



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO  
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

NOTA TÉCNICA Nº 001/2019 – CPPPM

O Presidente da Comissão de Promoção de Praças da PMMA (CPPPM), no uso de suas atribuições legais vem emitir nota técnica sobre a promoção à graduação de Cabo QPMP-3 (Manutenção de Moto-Mecanização), ocorrida a contar de 17 de junho de 2019, do Soldado PM nº 1530/2014 – TIAGO VIANA GONÇALVES, matrícula nº 2430700, do 13º BPM.

**1. DA ANÁLISE DO CASO**

Com base em informações que chegaram ao conhecimento do Presidente da CPPPM, em relação à situação jurídica do Soldado PM supramencionado, os Membros da CPPPM, após consulta na relação recebida pela Justiça Militar do Estado e no seu Histórico junto ao Sistema de Gerenciamento de Informações da PMMA (SGI/PMMA), verificou-se nas documentações que não constava o nome do mesmo como respondendo algum Processo na Justiça Militar.


Entretanto, em data atual, após consulta no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão nesta data, constatou-se haver um Processo Criminal nº 384-77.2019.8.10.0022, tramitando na Comarca de Açailândia - MA.

**2. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, com base no Artigo 13 inciso XIII, Artigo 51, § 3º, inciso I e Artigo 53 do Decreto 19.833, de 29 de agosto de 2003, o torna não habilitado para à promoção.

E de acordo com a redação da Súmula nº 346 do STF: “A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”, conclui-se que o referido Policial Militar deve ter seu nome retirado da relação definitiva dos promovidos à graduação de Cabo PM a contar de 17 de junho de 2019, continuando na graduação de Soldado PM QPMP-3, até que se reestabeleça sua condição para ingresso no quadro de acesso.

Quartel do Comando Geral em São Luís – MA, 05 de julho de 2019.

  
Cel QOPM Pedro de Jesus Ribeiro dos Reis  
Presidente da CPPPM